

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 227 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 1973

EMENTA:- Autoriza a inclusão no Orçamento Geral da UFPa., para o exercício de 1974, da importância de Cr\$ 465.800,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), concedido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - MEC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada no dia 28 de dezembro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - Fica autorizada a inclusão no Orçamento Geral da Universidade Federal do Pará da importância de Cr\$465.800,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) concedida pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para atender a despesas variáveis com o salário de pessoal regidos pela C.L.T., de acordo com as discriminações abaixo contantes do Proc. nº 023178/73:

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis

02.09 - Salário do pessoal regido
pela C. L. T. Cr\$ 465.800,00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de dezembro de 1973


Prof. Dr. CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER
Reitor

Presidente do Conselho Universitário